

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. Registro de Preços para futura de eventual contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças INLOCO nos freezers, geladeiras, geláguas, bebedouros e fogões das escolas municipais vinculadas a Secretaria da Educação do Município de Tauá.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

2.1. Realizar a manutenção contínua de equipamentos de utilidades domésticos tem sido necessário devido às condições de uso dos mesmos. Esses eletrodomésticos são essenciais para armazenar gêneros alimentícios, água adequadamente e para preparar as refeições diárias, que chegam a aproximadamente 14.958 por dia.

2.2. Considerando que esses equipamentos são parte do patrimônio do município e imprescindíveis para as atividades diárias das Unidades de Ensino, é fundamental que eles estejam em perfeitas condições de funcionamento. A contratação de uma empresa especializada em serviços de manutenção corretiva e preventiva se faz necessária para garantir a segurança dos funcionários que utilizam esses equipamentos, bem como para a preservação e a maior durabilidade dos bens.

2.3. Os freezers e geladeiras são responsáveis por armazenar os gêneros alimentícios da merenda escolar, enquanto os bebedouros e geláguas fornecem água potável para consumo da comunidade escolar. Além disso, as manutenções periódicas e adequadas desses equipamentos são essenciais para evitar a interrupção do fornecimento de alimentos e água, garantindo assim o bom funcionamento das escolas.

2.4. Devido à dimensão geográfica do município, a empresa contratada precisará se deslocar até as unidades escolares para executar os serviços. Portanto, é imprescindível a contratação de uma empresa especializada, capaz de atender às demandas das escolas, conforme solicitado pela Secretaria da Educação. Ressalta-se que todas as despesas decorrentes dos serviços incluindo deslocamento serão de responsabilidade da CONTRATADA.

2.5. Essa contratação visa assegurar que os equipamentos estejam em perfeitas condições de uso, para garantir a qualidade da alimentação oferecida aos estudantes, atendendo às normas de segurança e higiene. Além disso, busca-se evitar prejuízos financeiros decorrentes de danos irreparáveis nos equipamentos, garantindo assim a sustentabilidade da gestão dos recursos públicos municipais.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES:

LOTE -1 EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	FREEZER DE CAPACIDADE DE 220 A 574 LITROS DA MARCA CONSUL , MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ATÉ 40% DO VALOR CONTRATADO POR CONTA DA CONTRATADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (SEDE DO MUNICÍPIO).	SERV	21	1.146,90	24.084,90
2	FREEZER DE CAPACIDADE DE 220 A 574 LITROS DA MARCA CONSUL , MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ATÉ 40% DO VALOR CONTRATADO POR CONTA DA CONTRATADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (SANTA TEREZA) DISTANCIA ATÉ 42 KM.	SERV	2	1.146,90	2.293,80

3	FREEZER DE CAPACIDADE DE 220 A 574 LITROS DA MARCA CONSUL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ATÉ 40% DO VALOR CONTRATADO POR CONTA DA CONTRATADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (MARRECA) DISTANCIA ATÉ 50KM.	SERV	2	1.146,90	2.293,80
4	FREEZER DE CAPACIDADE DE 220 A 574 LITROS DA MARCA CONSUL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ATÉ 40% DO VALOR CONTRATADO POR CONTA DA CONTRATADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS(MARRUÁS)DISTANCIA ATÉ 72KM.	SERV	3	1.146,90	3.440,70
5	FREEZER DE CAPACIDADE DE 220 A 574 LITROS DA MARCA CONSUL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ATÉ 40% DO VALOR CONTRATADO POR CONTA DA CONTRATADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (INHAMUNS) DISTANCIA ATÉ 48KM.	SERV	3	1.146,90	3.440,70
6	FREEZER DE CAPACIDADE DE 220 A 574 LITROS DA MARCA CONSUL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ATÉ 40% DO VALOR CONTRATADO POR CONTA DA CONTRATADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS(TRICI) DISTANCIA 61KM.	SERV	2	1.146,90	2.293,80
7	FREEZER DE CAPACIDADE DE 220 A 574 LITROS DA MARCA CONSUL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ATÉ 40% DO VALOR CONTRATADO POR CONTA DA CONTRATADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS(CARRAPATEIRAS) DISTANCIA 45KM.	SERV	1	1.146,90	1.146,90
8	FREEZER DE CAPACIDADE DE 220 A 574 LITROS DA MARCA CONSUL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ATÉ 40% DO VALOR CONTRATADO POR CONTA DA CONTRATADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (BARRA NOVA) DISTANCIA ATÉ 60KM.	SERV	1	1.146,90	1.146,90
9	FREEZER DE CAPACIDADE DE 220 A 574 LITROS DA MARCA ESMALTEC, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ATÉ 40% DO VALOR CONTRATADO POR CONTA DA CONTRATADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (SEDE DO MUNICÍPIO).	SERV	20	1.146,90	22.938,00
10	FREEZER DE CAPACIDADE DE 220 A 574 LITROS DA MARCA ESMALTEC, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ATÉ 40% DO VALOR CONTRATADO POR CONTA DA CONTRATADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (SANTA TEREZA) DISTANCIA ATÉ 42KM.	SERV	6	1.146,90	6.881,40
11	FREEZER DE CAPACIDADE DE 220 A 574 LITROS DA MARCA ESMALTEC, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ATÉ 40% DO VALOR CONTRATADO POR CONTA DA CONTRATADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (BARRA NOVA) DISTANCIA ATÉ 60KM.	SERV	4	1.146,90	4.587,60
12	FREEZER DE CAPACIDADE DE 220 A 574 LITROS DA MARCA ESMALTEC, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ATÉ 40% DO VALOR CONTRATADO POR CONTA DA CONTRATADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (TRICI) DISTANCIA ATÉ 61KM.	SERV	4	1.146,90	4.587,60



13	FREEZER DE CAPACIDADE DE 220 A 574 LITROS DA MARCA ESMALTEC , MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ATÉ 40% DO VALOR CONTRATADO POR CONTA DA CONTRATADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (CARRAPATEIRAS) DISTANCIA ATÉ 45KM.	SERV	3	1.146,90	3440,70
14	FREEZER DE CAPACIDADE DE 220 A 574 LITROS DA MARCA ESMALTEC , MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ATÉ 40% DO VALOR CONTRATADO POR CONTA DA CONTRATADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (MARREAS) DISTANCIA ATÉ 50KM.	SERV	8	1.146,90	9.175,20
15	FREEZER DE CAPACIDADE DE 220 A 574 LITROS DA MARCA ESMALTEC , MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ATÉ 40% DO VALOR CONTRATADO POR CONTA DA CONTRATADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (INHAMUNS) DISTANCIA ATÉ DE48KM.	SERV	5	1.146,90	5.734,50
16	FREEZER DE CAPACIDADE DE 220 A 574 LITROS DA MARCA ESMALTEC , MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ATÉ 40% DO VALOR CONTRATADO POR CONTA DA CONTRATADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (MARRUÁS)DISTÂNCIA ATÉ 72KM.	SERV	3	1.146,90	3.440,70
17	FREEZER DE CAPACIDADE DE 220 A 574 LITROS DA MARCA ELECTROLUX , MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ATÉ 40% DO VALOR CONTRATADO POR CONTA DA CONTRATADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (SEDE DO MUNICÍPIO).	SERV	7	1.146,90	8.028,30
18	FREEZER DE CAPACIDADE DE 220 A 574 LITROS DA MARCA ELECTROLUX , MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ATÉ 40% DO VALOR CONTRATADO POR CONTA DA CONTRATADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (SANTA TEREZA) DISTANCIA ATÉ 42KM.	SERV	1	1.146,90	1.146,90
19	FREEZER DE CAPACIDADE DE 220 A 574 LITROS DA MARCA TERMISA , MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ATÉ 40% DO VALOR CONTRATADO POR CONTA DA CONTRATADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (SEDE DO MUNICÍPIO).	SERV	2	1.146,90	2.293,80
20	GELADEIRA DE CAPACIDADE DE 180 A 480 LITROS DA MARCA CONSUL , MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ATÉ 40% DO VALOR CONTRATADO POR CONTA DA CONTRATADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (SEDE DO MUNICÍPIO).	SERV	20	739,75	14.795,00
21	GELADEIRA DE CAPACIDADE DE 180 A 480 LITROS DA MARCA CONSUL , MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ATÉ 40% DO VALOR CONTRATADO POR CONTA DA CONTRATADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (TRICI) DISTANCIA ATÉ 61KM.	SERV	5	739,75	3.698,75



22	GELADEIRA DE CAPACIDADE DE 180 A 480 LITROS DA MARCA CONSUL , MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ATÉ 40% DO VALOR CONTRATADO POR CONTA DA CONTRATADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS(MARRECAS) DISTANCIA ATÉ 50KM.	SERV	1	739,75	739,75
23	GELADEIRA DE CAPACIDADE DE 180 A 480 LITROS DA MARCA CONSUL , MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ATÉ 40% DO VALOR CONTRATADO POR CONTA DA CONTRATADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (INHAMUNS) DISTANCIA ATÉ 48KM.	SERV	1	739,75	739,75
24	GELADEIRA DE CAPACIDADE DE 180 A 480 LITROS DA MARCA CONSUL , MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ATÉ 40% DO VALOR CONTRATADO POR CONTA DA CONTRATADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (MARRUÁS) DISTANCIA ATÉ 72KM.	SERV	1	739,75	739,75
25	GELADEIRA DE CAPACIDADE DE 180 A 480 LITROS DA MARCA ELECTROLUX , MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ATÉ 40% DO VALOR CONTRATADO POR CONTA DA CONTRATADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS:(SEDE DO MUNICÍPIO).	SERV	1	739,75	739,75
26	GELADEIRA DE CAPACIDADE DE 180 A 480 LITROS DA MARCA ELECTROLUX , MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ATÉ 40% DO VALOR CONTRATADO POR CONTA DA CONTRATADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (SANTA TEREZA) DISTANCIA ATÉ 42KM.	SERV	1	739,75	739,75
27	GELADEIRA DE CAPACIDADE DE 180 A 480 LITROS DA MARCA ELECTROLUX , MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ATÉ 40% DO VALOR CONTRATADO POR CONTA DA CONTRATADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (MARRECAS) DISTANCIA ATÉ 50KM.	SERV	1	739,75	739,75
28	GELADEIRA DE CAPACIDADE DE 180 A 480 LITROS DA MARCA ESMALTEC , MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ATÉ 40% DO VALOR CONTRATADO POR CONTA DA CONTRATADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (SEDE DO MUNICÍPIO).	SERV	4	739,75	2.959,00
29	GELADEIRA DE CAPACIDADE DE 180 A 480 LITROS DA MARCA ESMALTEC , MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ATÉ 40% DO VALOR CONTRATADO POR CONTA DA CONTRATADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (SANTA TEREZA) DISTANCIA ATÉ 42KM.	SERV	3	739,75	2.219,25
30	GELADEIRA DE CAPACIDADE DE 180 A 480 LITROS DA MARCA ESMALTEC , MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ATÉ 40% DO VALOR CONTRATADO POR CONTA DA CONTRATADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (MARRECAS) DISTANCIA ATÉ 50KM.	SERV	4	739,75	2.959,00

31	GELADEIRA DE CAPACIDADE DE 180 A 480 LITROS DA MARCA ESMALTEC , MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ATÉ 40% DO VALOR CONTRATADO POR CONTA DA CONTRATADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (CARRAPATEIRAS) DISTANCIA ATÉ 45KM.	SERV	3	739,75	2.219,25
32	GELADEIRA DE CAPACIDADE DE 180 A 480 LITROS DA MARCA ESMALTEC , MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ATÉ 40% DO VALOR CONTRATADO POR CONTA DA CONTRATADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (BARRA NOVA) DISTANCIA ATÉ 60KM.	SERV	2	739,75	1.479,50
33	GELADEIRA DE CAPACIDADE DE 180 A 480 LITROS DA MARCA ESMALTEC , MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ATÉ 40% DO VALOR CONTRATADO POR CONTA DA CONTRATADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (INHAMUNS) DISTANCIA ATÉ 48KM.	SERV	2	739,75	1.479,50
34	GELADEIRA DE CAPACIDADE DE 387 LITROS DA MARCA PANASONIC , MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ATÉ 40% DO VALOR CONTRATADO POR CONTA DA CONTRATADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (TRICI) DISTANCIA ATÉ 61KM.	SERV	1	739,75	739,75
35	GELADEIRA DE CAPACIDADE DE 472 LITROS DA MARCA CONTINENTAL , MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ATÉ 40% DO VALOR CONTRATADO POR CONTA DA CONTRATADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (SERDE DO MUNICÍPIO).	SERV	3	739,75	2.219,25
36	GELADEIRA DE CAPACIDADE DE 472 LITROS DA MARCA CONTINENTAL , MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ATÉ 40% DO VALOR CONTRATADO POR CONTA DA CONTRATADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (SANTA TEEZA) DISTANCIA ATÉ 42KM.	SERV	1	739,75	739,75
37	GELADEIRA DE CAPACIDADE DE 472 LITROS DA MARCA CONTINENTAL , MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ATÉ 40% DO VALOR CONTRATADO POR CONTA DA CONTRATADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (MARRECA) DISTANCIA ATÉ 50KM.	SERV	1	739,75	739,75
38	GELADEIRA DE CAPACIDADE DE 472 LITROS DA MARCA CONTINENTAL , MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ATÉ 40% DO VALOR CONTRATADO POR CONTA DA CONTRATADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (MARRUÁS)DISTANCIA ATÉ 72KM.	SERV	2	739,75	1.479,50
39	GELADEIRA DE CAPACIDADE DE 100 LITROS DA MARCA POLAR , MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ATÉ 40% DO VALOR CONTRATADO POR CONTA DA CONTRATADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (SEDE DO MUNICÍPIO).	SERV	1	739,75	739,75

40	BEBEDOURO DE CAPACIDADE DE 50 A 200 LITROS DA MARCA FRISBEL , MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ATÉ 40% DO VALOR CONTRATADO POR CONTA DA CONTRATADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (SEDE DO MUNICÍPIO).	SERV	8	1.026,25	8.210,00
41	BEBEDOURO DE CAPACIDADE DE 50 A 200 LITROS DA MARCA FRISBEL , MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ATÉ 40% DO VALOR CONTRATADO POR CONTA DA CONTRATADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (MARRECAS) DISTANCIA ATÉ 50KM.	SERV	2	1.026,25	2.052,50
42	BEBEDOURO DE CAPACIDADE DE 50 A 200 LITROS DA MARCA FRISBEL , MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ATÉ 40% DO VALOR CONTRATADO POR CONTA DA CONTRATADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (MARRUÁS) DISTANCIA ATÉ 72KM.	SERV	1	1.026,25	1.026,25
43	BEBEDOURO DE CAPACIDADE DE 50 A 200 LITROS DA MARCA FRISBEL , MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ATÉ 40% DO VALOR CONTRATADO POR CONTA DA CONTRATADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (INHAMUNS) DISTANCIA ATÉ 48KM.	SERV	1	1.026,25	1.026,25
44	BEBEDOURO DE CAPACIDADE DE 50 A 200 LITROS DA MARCA FRISBEL , MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ATÉ 40% DO VALOR CONTRATADO POR CONTA DA CONTRATADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (BARRA NOVA) DISTANCIA ATÉ 60KM.	SERV	1	1.026,25	1.026,25
45	BEBEDOURO DE CAPACIDADE DE 50 A 200 LITROS DA MARCA CIPLA , MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ATÉ 40% DO VALOR CONTRATADO POR CONTA DA CONTRATADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (SEDE DO MUNICÍPIO).	SERV	1	1.026,25	1.026,25
46	BEBEDOURO DE CAPACIDADE DE 50 A 200 LITROS DA MARCA KENTFRIO , MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ATÉ 40% DO VALOR CONTRATADO POR CONTA DA CONTRATADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (SEDE DO MUNICÍPIO).	SERV	1	1.026,25	1.026,25
47	BEBEDOURO DE CAPACIDADE DE 50 A 200 LITROS DA MARCA KENTFRIO , MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ATÉ 40% DO VALOR CONTRATADO POR CONTA DA CONTRATADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (MARRUÁS)DISTANCIA ATÉ 72KM.	SERV	2	1.026,25	2.052,50
48	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE CAPACIDADE DE 40 A 200 LITROS DA MARCA SÓ AÇO , MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ATÉ 40% DO VALOR CONTRATADO POR CONTA DA CONTRATADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (SEDE DO MUNICÍPIO).	SERV	2	1.026,25	2.052,50



49	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE CAPACIDADE DE 40 A 200 LITROS DA MARCA SÓ AÇO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ATÉ 40% DO VALOR CONTRATADO POR CONTA DA CONTRATADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (TRICI) DISTANCIA ATÉ 61KM.	SERV	1	1.026,25	1.026,25
50	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE CAPACIDADE DE 40 A 200 LITROS DA MARCA SÓ AÇO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ATÉ 40% DO VALOR CONTRATADO POR CONTA DA CONTRATADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (SANTA TEREZA) DISTANCIA ATÉ 42KM.	SERV	1	1.026,25	1.026,25
51	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE CAPACIDADE DE 40 A 200 LITROS DA MARCA SÓ AÇO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ATÉ 40% DO VALOR CONTRATADO POR CONTA DA CONTRATADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (MARRECAS)DISTANCIA ATÉ 50KM.	SERV	2	1.026,25	2.052,50
52	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE CAPACIDADE DE 40 A 200 LITROS DA MARCA SÓ AÇO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ATÉ 40% DO VALOR CONTRATADO POR CONTA DA CONTRATADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (INHAMUNS) DISTANCIA ATÉ 48KM.	SERV	1	1.026,25	1.026,25
53	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE CAPACIDADE DE 40 A 200 LITROS DA MARCA SÓ AÇO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ATÉ 40% DO VALOR CONTRATADO POR CONTA DA CONTRATADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (MARRUÁS) DISTANCIA ATÉ 72KM.	SERV	1	1.026,25	1.026,25
54	BEBEDOURO DE CAPACIDADE DE 150 LITROS DA MARCA EMBRACON, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ATÉ 40% DO VALOR CONTRATADO POR CONTA DA CONTRATADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (MARRECAS) DISTANCIA ATÉ 50KM.	SERV	1	1.026,25	1.026,25
55	BEBEDOURO DE CAPACIDADE DE 200 LITROS DA MARCA CENTROFIO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ATÉ 40% DO VALOR CONTRATADO POR CONTA DA CONTRATADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (CARRAPATEIRAS) DISTANCIA ATÉ 45KM.	SERV	1	1.026,25	1.026,25
56	GELÁGUA MODELO COLUNA DA MARCA ESMALTEC, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ATÉ 40% DO VALOR CONTRATADO POR CONTA DA CONTRATADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (SEDE DO MUNICÍPIO).	SERV	120	409,78	49.173,60
57	GELÁGUA MODELO COLUNA DA MARCA ESMALTEC, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ATÉ 40% DO VALOR CONTRATADO POR CONTA DA CONTRATADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (TRICI) DISTANCIA ATÉ 61KM.	SERV	7	409,78	2.868,46



58	GELÁGUA MODELO COLUNA DA MARCA ESMALTEC, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ATÉ 40% DO VALOR CONTRATADO POR CONTA DA CONTRATADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (SANTA TEREZA) DISTANCIA ATÉ 42KM.	SERV	17	409,78	6.966,26
59	GELÁGUA MODELO COLUNA DA MARCA ESMALTEC, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ATÉ 40% DO VALOR CONTRATADO POR CONTA DA CONTRATADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (MARRECAS) DISTANCIA ATÉ 50KM.	SERV	10	409,78	4.097,80
60	GELÁGUA MODELO COLUNA DA MARCA ESMALTEC, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ATÉ 40% DO VALOR CONTRATADO POR CONTA DA CONTRATADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (CARRAPATEIRAS) DISTANCIA ATÉ 45KM.	SERV	10	409,78	4.097,80
61	GELÁGUA MODELO COLUNA DA MARCA ESMALTEC, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ATÉ 40% DO VALOR CONTRATADO POR CONTA DA CONTRATADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (BARRA NOVA) DISTANCIA ATÉ 60KM.	SERV	4	409,78	1.639,12
62	GELÁGUA MODELO COLUNA DA MARCA ESMALTEC, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ATÉ 40% DO VALOR CONTRATADO POR CONTA DA CONTRATADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (INHAMUNS) DISTANCIA ATÉ 48KM.	SERV	7	409,78	2.868,46
63	GELÁGUA MODELO COLUNA DA MARCA ESMALTEC, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ATÉ 40% DO VALOR CONTRATADO POR CONTA DA CONTRATADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (MARRUÁS) DISTANCIA ATÉ 50KM.	SERV	7	409,78	2.868,46
64	GELÁGUA MODELO COLUNA DA MARCA KARINA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ATÉ 40% DO VALOR CONTRATADO POR CONTA DA CONTRATADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (SEDE DO MUNICÍPIO).	SERV	1	409,78	409,78
65	GELÁGUA MODELO COLUNA DA MARCA KARINA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ATÉ 40% DO VALOR CONTRATADO POR CONTA DA CONTRATADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (MARRECAS) DISTANCIA ATÉ 50KM.	SERV	1	409,78	409,78
66	GELÁGUA MODELO COLUNA DA MARCA KARINA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ATÉ 40% DO VALOR CONTRATADO POR CONTA DA CONTRATADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (BARRA NOVA) DISTANCIA ATÉ 60 KM.	SERV	1	409,78	409,78
67	GELÁGUA MODELO COLUNA DA MARCA NEWMAQ, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ATÉ 40% DO VALOR CONTRATADO POR CONTA DA CONTRATADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (MARRECAS) DISTANCIA ATÉ 50KM.	SERV	3	409,78	1.229,34



PREFEITURA DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria da Educação



68	GELÁGUA MODELO MESA DA MARCA ESMALTEC, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ATÉ 40% DO VALOR CONTRATADO POR CONTA DA CONTRATADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (SEDE DO MUNICÍPIO).	SERV	13	409,78	5.327,14
69	GELÁGUA MODELO MESA DA MARCA ESMALTEC, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ATÉ 40% DO VALOR CONTRATADO POR CONTA DA CONTRATADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (SANTA TEREZA) DISTANCIA ATÉ 42KM.	SERV	4	409,78	1.639,12
70	GELÁGUA MODELO MESA DA MARCA ESMALTEC, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ATÉ 40% DO VALOR CONTRATADO POR CONTA DA CONTRATADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (BARRA NOVA) DISTANCIA ATÉ 60KM.	SERV	1	409,78	409,78
71	GELÁGUA MODELO MESA DA MARCA ESMALTEC, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ATÉ 40% DO VALOR CONTRATADO POR CONTA DA CONTRATADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (INHAMUNS) DISTANCIA ATÉ 48KM.	SERV	2	409,78	819,56

LOTE 2 FOGÕES

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	FOGÃO 4 BOCAS COM FORNO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ATÉ 40% DO VALOR CONTRATADO POR CONTA DA CONTRATADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (SEDE DO MUNICÍPIO).	SERV	4	635,00	2.540,00
2	FOGÃO 4 BOCAS COM FORNO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ATÉ 40% DO VALOR CONTRATADO POR CONTA DA CONTRATADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (TRICI) DISTANCIA ATÉ 61KM.	SERV	2	660,00	1.320,00
3	FOGÃO 4 BOCAS COM FORNO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ATÉ 40% DO VALOR CONTRATADO POR CONTA DA CONTRATADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (SANTA TEREZA) DISTANCIA ATÉ 42KM.	SERV	2	660,00	1.320,00
4	FOGÃO 4 BOCAS COM FORNO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ATÉ 40% DO VALOR CONTRATADO POR CONTA DA CONTRATADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (MARREAS) DISTANCIA ATÉ 50 KM.	SERV	1	660,00	660,00
5	FOGÃO 4 BOCAS COM FORNO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ATÉ 40% DO VALOR CONTRATADO POR CONTA DA CONTRATADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (BARRA NOVA) DISTANCIA ATÉ 60 KM.	SERV	1	672,50	672,50

6	FOGÃO 4 BOCAS COM FORNO , MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ATÉ 40% DO VALOR CONTRATADO POR CONTA DA CONTRATADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (INHAMUNS) DISTANCIA ATÉ 48 KM.	SERV	1	660,00	660,00
7	FOGÃO 4 BOCAS SEM FORNO , MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ATÉ 40% DO VALOR CONTRATADO POR CONTA DA CONTRATADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (SEDE DO MUNICÍPIO).	SERV	5	635,00	3.175,00
8	FOGÃO 4 BOCAS SEM FORNO , MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ATÉ 40% DO VALOR CONTRATADO POR CONTA DA CONTRATADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (TRICI) DISTANCIA ATÉ 61KM.	SERV	3	635,00	1.905,00
9	FOGÃO 4 BOCAS SEM FORNO , MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ATÉ 40% DO VALOR CONTRATADO POR CONTA DA CONTRATADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (SANTA TEREZA) DISTANCIA ATÉ 42KM.	SERV	6	635,00	3.810,00
10	FOGÃO 4 BOCAS SEM FORNO , MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ATÉ 40% DO VALOR CONTRATADO POR CONTA DA CONTRATADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (MARRECA)DISTANCIA ATÉ 50 KM.	SERV	3	635,00	1.905,00
11	FOGÃO 4 BOCAS SEM FORNO , MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ATÉ 40% DO VALOR CONTRATADO POR CONTA DA CONTRATADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (INHAMUNS) DISTANCIA ATÉ 48KM.	SERV	2	642,00	1.270,00
12	FOGÃO 6 BOCAS COM FORNO , MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ATÉ 40% DO VALOR CONTRATADO POR CONTA DA CONTRATADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (SEDE DO MUNICÍPIO).	SERV	11	642,50	7.067,50
13	FOGÃO 6 BOCAS COM FORNO , MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ATÉ 40% DO VALOR CONTRATADO POR CONTA DA CONTRATADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (SANTA TEREZA) DISTANCIA ATÉ 42KM.	SERV	1	667,50	667,50
14	FOGÃO 6 BOCAS COM FORNO , MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ATÉ 40% DO VALOR CONTRATADO POR CONTA DA CONTRATADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (MARRECA)DISTANCIA ATÉ 50KM.	SERV	1	667,50	667,50
15	FOGÃO 6 BOCAS COM FORNO , MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ATÉ 40% DO VALOR CONTRATADO POR CONTA DA CONTRATADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (CARRAPATEIRAS)DISTANCIA ATÉ 45KM.	SERV	1	667,50	667,50
16	FOGÃO 6 BOCAS COM FORNO , MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ATÉ 40% DO VALOR CONTRATADO POR CONTA DA CONTRATADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (INHAMUNS) DISTANCIA ATÉ 48KM.	SERV	2	667,50	1.335,00

17	FOGÃO 6 BOCAS COM FORNO , MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ATÉ 40% DO VALOR CONTRATADO POR CONTA DA CONTRATADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (MARRUÁS)DISTANCIA ATÉ 72KM.	SERV	3	692,50	2.077,50
18	FOGÃO 6 BOCAS SEM FORNO , MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ATÉ 40% DO VALOR CONTRATADO POR CONTA DA CONTRATADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (SEDE DO MUNICÍPIO).	SERV	5	642,50	3.212,50
19	FOGÃO 6 BOCAS SEM FORNO , MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ATÉ 40% DO VALOR CONTRATADO POR CONTA DA CONTRATADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (SANTA TEREZA) DISTANCIA ATÉ 42KM.	SERV	2	680,00	1.360,00
20	FOGÃO 6 BOCAS SEM FORNO , MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ATÉ 40% DO VALOR CONTRATADO POR CONTA DA CONTRATADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (MARRECCAS)DISTANCIA ATÉ 50KM.	SERV	3	680,00	2.040,00
21	FOGÃO 6 BOCAS SEM FORNO , MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ATÉ 40% DO VALOR CONTRATADO POR CONTA DA CONTRATADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (CARRAPATEIRAS) DISTANCIA ATÉ 45KM.	SERV	1	680,00	680,00
22	FOGÃO 6 BOCAS SEM FORNO , MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ATÉ 40% DO VALOR CONTRATADO POR CONTA DA CONTRATADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (BARRA NOVA) DISTANCIA ATÉ 60 KM.	SERV	1	692,50	692,50

3.1 A definição dos quantitativos é baseada no levantamento feito pela Secretaria da Educação, tendo em vista a necessidade da execução do objeto.

3.1. O valor estimado para este objeto é de R\$ 307.949,69 (trezentos e sete mil noventa e quarenta reais sessenta e nove centavos).

3.2. A prestação dos serviços pela Contratada, incluindo todas as ferramentas necessárias, Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, material e mão de obra, ocorrerão de acordo com os critérios das normas ABNT aplicáveis e com o Manual do Fabricante de cada aparelho.

3.3. Para realização do objeto, a Contratada deverá disponibilizar ao órgão Contratante 01(um) técnico em manutenção e 01(um) ajudante, ambos especializados em serviços de higienização e manutenção de aparelhos eletrodomésticos, conforme o tipo disposto na Tabela deste Instrumento, e 01 (um) veículo para deslocamento entre os diversos locais do Contratante, em que os serviços deverão ser prestados, sob demanda, e no horário de expediente administrativo (08h às 11h e das 13h às 17h), durante 05 (cinco) dias por semana. Serão ainda de responsabilidade da Contratada todos os equipamentos e consumíveis para a perfeita execução dos serviços. A mão de obra empregada na execução dos serviços deverá ter experiência nas áreas específicas de atuação e deverá ser promovido treinamento sempre que for necessário para atualização tecnológica com responsabilidade total da Contratada, inclusive quanto aos custos.

3.4. DA MANUTENÇÃO CORRETIVA:

3.4.1. Por manutenção corretiva entende-se a visita técnica detalhada, "onsite", para intervenção imediata, nos prazos definidos neste Termo de Referência, conforme a criticidade identificada, a fim de corrigir qualquer defeito que possa comprometer o funcionamento e eficiência de qualquer dos aparelhos descritos

deste Termo e, que possam comprometer, ainda, as boas condições de trabalho e de prestação dos serviços nos órgãos/unidades, deixando-os expostos a riscos de paralisação de suas atividades ou a interrupção temporária, bem como o comprometimento da sua qualidade ou das boas condições do ambiente de trabalho para os servidores e de segurança e conforto para a população. A manutenção corretiva, caracterizada por serviços planejados ou não, sob demanda, possui o objetivo de reparação, restauração, conserto, pintura, substituição de aparelhos, devendo ser minimizada com a prática constante da prevenção e planejada quando da paralisação parcial ou total dos aparelhos envolvidos;

3.4.2. Todo aparelho, componente ou peça que necessitar ser removido para conserto em oficinas necessitará de prévia autorização do responsável pela instituição. As despesas com a retirada, a remessa e a posterior devolução dos aparelhos correrão por conta da Contratada;

3.3.3. Todas as peças, componentes e materiais porventura substituídos deverão ser entregues pela Contratada ao gestor/coordenador da Unidade para verificação;

3.5. **DA HIGIENIZAÇÃO:**

3.5.1.1. A higienização consiste na limpeza completa do aparelho, conforme manual do fabricante, no próprio local ou em oficina autorizada e especializada, previamente autorizado pelo responsável pela Unidade, considerando ainda as exigências da legislação vigente pertinente.

3.6. **DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E RELATÓRIO DE HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA:**

a. A higienização e manutenção corretiva far-se-ão sobre todo e qualquer defeito apresentado nos aparelhos a qualquer momento, e que inviabilizem o seu regular funcionamento, observado sempre a relação custo/benefício;

b. A higienização e manutenção corretiva serão solicitadas por servidor credenciado pelo município e as peças de reposição que serão utilizadas no conserto dos aparelhos deverão apresentar garantia de 90 (noventa) dias para defeitos de fabricação;

c. Após o chamado do Contratante, ocasionado por irregularidades no funcionamento dos aparelhos ou ainda detectadas anomalias pelos técnicos da Contratada, esta, deverá apresentar o relatório de vistoria dos aparelhos com a indicação do motivo que ocasionou o defeito, acompanhado da relação das peças que poderão a virem ser substituídas;

3.7. **DO RELATÓRIO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA:**

3.7.1. Sempre que realizar serviços de natureza corretiva, a Contratada deverá elaborar Relatório da Manutenção Corretiva, entregando cópia ao Contratante, em que deverá constar: descrição sumária dos serviços de consertos realizados em cada aparelho, com a relação das peças substituídas, com a indicação da marca, nº de série e nº de tombamento patrimonial do aparelho reparado; Data, hora de início e término dos serviços;

3.8. **FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS:**

3.8.1. Os serviços de higienização e manutenção corretiva, objeto do presente Termo, serão prestados com fornecimento e substituição de quaisquer peças e/ou materiais por demanda que vierem a apresentar defeito e necessidade de troca;

3.8.2. A Contratada deverá utilizar **exclusivamente peças originais** com as especificações do fabricante dos aparelhos informados;

3.8.3. Na impossibilidade de fornecimento do componente e antes de realizar qualquer alteração da especificação técnica da peça a ser substituída, a Contratada deverá elaborar justificativa dirigida à Fiscalização do Contrato, informando os motivos que levaram à necessidade de alteração da configuração original do aparelho, salientando que esta não deverá comprometer a qualidade do serviço bem como a segurança do aparelho e o comprometimento de outros componentes;

3.8.4. Os aparelhos deverão ter garantido o seu pleno funcionamento até o vencimento do Contrato.



3.9. A Pesquisa de Preços foi realizada pelo Setor de Compras, considerando os parâmetros dos art. 5º, §1º, da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65 de 7 de julho de 2021, prioritariamente, foram consultados os preços através do sítio, "precodereferencia.m2atecnologia.com.br", uma ferramenta informatizada, cuja pesquisa baseia-se em resultados de licitações adjudicadas e ou homologadas realizadas pela administração pública. Após insucessos nos portais, o valor foi obtido através de pesquisas com fornecedores cadastrados no banco de dados deste município.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

4.1. A Licitação fundamentar-se-á nas Leis:

- a) Lei Federal nº 114.133/21 e suas alterações;
- b) Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; e
- c) Decreto Municipal de nº 1120001/2023-GABP

5. DO MODO DE DISPUTA:

5.1. MODO DE DISPUTA: ABERTO

6. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

6.1. Pregão (MENOR PREÇO POR LOTE)

7. ÓRGÃO GERENCIADOR:

7.1. Secretaria da Educação

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

8.1. Trata-se da contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças INLOCO nos freezers, geladeiras, geláguas, bebedouros e fogões das escolas municipais vinculadas a Secretaria da Educação do Município de Tauá.

8.2. Neste sentido, decidiu-se por invocar o instituto da contratação por meio do pregão eletrônico para contratação do objeto almejado e suprir a lacuna existente. Para que a contratação seja bem sucedida e atenda perfeitamente à demanda da Secretaria, a contratada deverá ser capaz de executar o objeto especificado neste documento, de acordo com as ordens de fornecimento recebidas.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

9.1. ROTINA DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL.

9.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

9.1.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

9.1.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

9.1.4. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

9.1.5. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

9.1.6. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

9.1.7. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

9.1.7.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

9.1.8. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim. (IN 5/2017, art. 44, §2º).

9.1.9. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

10. DO PAGAMENTO:

10.1. Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da Secretaria da Educação, que atestará a execução do objeto contratado.

10.2. Caso o faturamento seja aprovado pela Secretaria da Educação, o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela CONTRATADO(A).

10.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.1. As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s) /entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), a ser informada quando da lavratura do contrato.

12. PERÍODO DE VIGÊNCIA E DE PRORROGAÇÃO CONTRATO:

12.1. O prazo de vigência do contrato a ser celebrado é até 31 de dezembro de 2024, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

13. DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA:

13.1. O objeto deverá ser entregue/executado nos endereços na sede e distritos denominados de Territórios Pedagógico do município de Tauá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da emissão da ordem de compra/serviço.

TERRITÓRIO PEDAGÓGICO DE BARRA NOVA		
ESCOLA	LOCALIDADE	DISTANCIA EM KM
EEIF Francisca Cavalcante Fialho	Cachoeirinha do Pai Senhor	51
EEIF José Ferreira de Sousa	Vila de Bom Jesus	60
TERRITÓRIO PEDAGÓGICO CARRAPATEIRAS		
ESCOLA	LOCALIDADE	DISTANCIA EM KM
EEIF Francisco Ferreira de Sousa	Santana	45

EEIF Prefeito Pedro Pedrosa de Castro Castelo	Vila de Poço da Onça	27
EEIF Raimundo Alves de Melo	Altamira	27
TERRITÓRIO PEDAGÓGICO DE INHAMUNS		
ESCOLA	LOCALIDADE	DISTANCIA EM KM
EEIF Ana Rosa do Bonfim	Riacho das Varas	34
EEIF Desidério de Sousa Pedrosa	Guaribas	47
EEIF Francisco Julião de Sousa	Lagoa do EufRASINO	48
EEIF José Caçula Pedrosa	Vila de Inhamuns (Vera de Cruz)	42
TERRITÓRIO PEDAGÓGICO DE MARRECA		
ESCOLA	LOCALIDADE	DISTANCIA EM KM
EEIF Elizeu Menezes da Costa	Assentamento Bonifácio	50
EEIF Francisco Miguel dos Santos	Vila Joaquim Moreira	25
Núcleo de Educação Infantil Francisco Bernardo de Oliveira	Missão	36
Núcleo de Educação Infantil Raimundo Gonçalves Maia	Castelo	14
EEIF Jesus, Maria e José	Vila de Marrecas	24
EEF Luiza Maria da Silva	Vila Joaquim Moreira	25
TERRITÓRIO PEDAGÓGICO DE MARRUÁS		
ESCOLA	LOCALIDADE	DISTANCIA EM KM
EEIF Enéas Alves Mota	Vila de Marruás	72
EEIF Francisco Alves de Oliveira	Poço de Baixo	35
EEIF Francisco Cirilo de Araújo	Várzea da Serra	22
TERRITÓRIO PEDAGÓGICO DE SANTA TEREZA		
ESCOLA	LOCALIDADE	DISTANCIA EM KM
EEF Amâncio Cordeiro Júnior	Vila de Santa Tereza	42
EEIF Francisca Gonçalves de Amorim	Massapê	33
EEIF Josué Honório de Almeida	Vila de Santa Tereza	42
CEI Adelaide Coutinho de Lioila	Vila de Santa Tereza	42
TERRITÓRIO PEDAGÓGICO DE TRICI		
ESCOLA	LOCALIDADE	DISTANCIA EM KM
EEIF Domingos Gomes de Aguiar	Calumbi	45
EEF Cristina Liberalina Lioila	Calumbi	45
EEIF Josefa Pereira de Sena	Santa Luzia	61
TERRITÓRIO PEDAGÓGICO DA SEDE DISTRITAL		
ESCOLA	LOCALIDADE	DISTANCIA EM KM
EEIF Domingas Gomes de Aguiar	Junco	11


TERRITÓRIO PEDAGÓGICO DA SEDE	
ESCOLA	LOCALIDADE
CEI Profª Maria Gomes	Av. Pedro Inácio de Sousa, 4, Bairro Bezerra e Sousa.
CEI Prof. Aurélio Lioila	Trav. Solon Medeiros, 81, Bairro Alto Brilhante.
CEI Vovó Clarinda	Rua C, 51, Parque Quinamuiú
EEI Ana Pedrosa Castelo	Av. Odilon Aguiar, 720, Bairro José Ósimo
EEI Áurea Jataí Mota	Rua Dr. Bernardo de Castro Feitosa, S/N, Bairro Alto Brilhante.
Centro Educacional Betesda	Rua Cel. EufRÁSIO de Oliveira, nº 45, Bairro José Ósimo.
EEF Dondon Feitosa	Rua Jornalista Helder Feitosa, 219, Bairro Tauzinho.
EEF Joaquim Pimenta	Av. José Waldemar Rêgo, 585, Bairro Alto Brilhante.
EEF Jorge Massilon Cavalcante	Av. Odilon Aguiar, 465, Centro
EEF Júlio Rêgo	Na estrutura do CEMIT: Av. Cel. Vicente Alexandrino de Sousa, S/N, Bairro Tauzinho
EEF Maria Alexandrino Nogueira	Av. Cel. Vicente Alexandrino de Sousa, S/N, Bairro Tauzinho.

Marques	
EEI Maria Celeste da Costa Gonçalves	Rua Maria Gonçalves Lima,, S/N, Bairro Bezerra e Sousa
EEF Maria do Livramento Barreto da Costa Leitão	Rua Pedro Matias de Vasconcelos, S/N, Bairro Bezerra e Sousa
EEF Maria Mota Lima	Rua Fausto Barreto, 160, Bairro Alto Brilhante.
EEI Sossego da Mamãe	Rua 105, S/N, Bairro Cohab
EEF Teresa Aragão Serra	Rua Cel. Eufrásio de Oliveira, nº 105, Bairro José Ósimo
EEI João Firmino de Araújo	Rua Isaías Setúbal da Paixão, nº 10, Bairro Tauazinho
EEI Sebastião César Rêgo	Av. Odilon Aguiar, nº 1220, Bairro Aldeota

ESCOLAS/UNIDADES DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES	
ESCOLA	LOCALIDADE
AABB comunidade	Sede do município
Centro Municipal de Idiomas de Tauá Prof. Luiz Gonzaga Lima - CEMIT	Sede do Município
APAE	Sede do Município
Escola de Música professora Leolina Maciel Feitosa e Castro	Sede do Município
Escola de Poesia Edson Massilon	Sede do Município

13.2. O prazo de entrega/execução do objeto pode se dá de forma parcelada conforme a demanda, a partir da emissão da ordem de compra/serviço.

Tauá/CE, 10 de junho de 2024.


José Eronilson Alexandrino Souza
Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação